



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 565/2011

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
SANDRA CAIADO RODRIGUES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

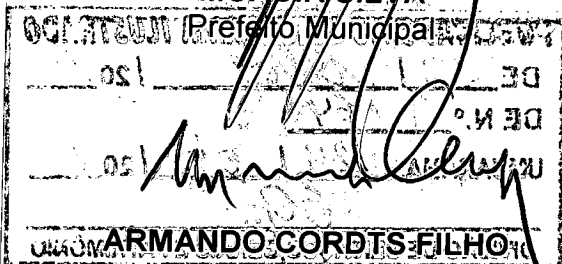
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SANDRA CAIADO RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.564.068-0-SSP-PR e inscrita no CPF nº. 779.077.449-20, admitida em 02 de maio de 2005, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º. e 2º. da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº. 4404/2011, no período de 06 de abril de 2011 a 20 de abril de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 2011.

MOACIR SILVA



ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

